

PARECER AO RECURSO – RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 058/2025

PROTOCOLO Nº: 54916

INTERESSADA: Lliamar Rodrigues Pereira

ASSUNTO: Recurso contra indeferimento de inscrição no Resultado Parcial do Edital nº 058/2025

I – RELATÓRIO

Cuida-se da análise do recurso interposto pela interessada, referente ao indeferimento de sua inscrição no Protocolo nº 54916, em razão do não atendimento ao requisito previsto na alínea “b” do item 2.3 do Edital nº 058/2025, que exige a apresentação de certificado(s) de capacitação digitalizado(s) frente e verso de curso(s) de capacitação e aperfeiçoamento com data(s) a partir de 14/10/2020 e carga horária total de 80 (oitenta) horas, que ainda não foram utilizados para computo de horas de aperfeiçoamento nos anos anteriores.

No recurso, a interessada solicita a reconsideração da decisão de indeferimento, apresentando justificativas.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS:

As certificações foram apresentadas para requerer adicional de 1% quando eu estava atuando na Secretaria de Esporte e Lazer. No entanto, o MP, conforme despacho anexo, mandou incurrir nos pagamentos de valores oriundos da Lei 174/08.

Dessa forma, mesmo tendo apresentado as certificações nos editais da Adm. não recebe valores devidos por eles. Pois segundo o MP só posso receber recursos gerados pela Lei 153/03 por ser oriunda da Educação.

Assim não posso ser prejudicada.

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO

Itapoá, 01/12/2025



ASSINATURA DO(A) REQUERENTE

II – CONCLUSÃO

Após análise minuciosa da documentação apresentada e verificada a conformidade das informações com os critérios estabelecidos no edital, **o recurso foi DEFERIDO**.

Sendo estas as considerações quanto ao recurso apresentado.

Itapoá, 02 de dezembro de 2025.



Comissão de Análise do Edital nº 058/2025
Secretaria Municipal de Educação